



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Decreto Legislativo nº 002/2018
(De 20 de março de 2018)

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do município por motivo de viagem internacional a República Portuguesa e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo inciso IX do Art. 37, combinado com o Art. 77, da Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, e pelo inciso XVI, do Art. 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda:

Considerando a solicitação do Prefeito Municipal através do Ofício nº 016/2018/SEMAJ/PMBC, de 06 de março de 2018;

Considerando que o Prefeito Municipal ultrapassará o espaço aéreo nacional, o mar territorial nacional e as divisas nacionais; e

Considerando que o município não fique sem a chefia do Poder Executivo.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder licença ao **Prefeito Municipal Airton Sampaio Martins** para ausentar-se do município de Barra dos Coqueiros, por motivo de viagem internacional não oficial para a República Portuguesa por necessidade pessoal, durante o período de 26 de março a 03 de abril do corrente ano.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Art. 2º. Em decorrência da viagem de que trata este Decreto Legislativo e para que o município não fique sem a chefia do Poder Executivo, o Prefeito Municipal poderá transmitir o cargo ao **Vice-Prefeito Alysson Souza Santos**.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros, 20 de março de 2018.

Roberto das Chagas Rodrigues
Roberto das Chagas Rodrigues
PRESIDENTE